

Asssembleia da República
Gabinete do Presidente

N.º de Entrada 783 ✓

Classificação
1802

Data
04.11.09

PETIÇÃO Nº 113 / IX / 3^{8839/IX}

Exmo. Sr. Presidente e Membros da Assembleia da República

*Vem o procedimento
segundo as petições.*

M. Cunha

Vimos pela presente, manifestar o nosso desacordo do projecto de diploma sobre avaliação do terceiro ciclo, nomeadamente do nono ano de escolaridade. Os Encarregados de Educação e pais dos alunos que se encontram neste ano lectivo a frequentar o nono ano, são unânimes em considerar que o referido projecto não deve entrar em vigor neste ano lectivo.

Nós discordamos com a Ministra da Educação, Maria do Carmo Seabra, por diferentes razões: o início tardio deste ano lectivo; a antecipação do final do ano lectivo para o dia nove de Junho e a realização e valorização das provas globais em vinte e cinco por cento. Os alunos no início deste ano lectivo sabiam que iriam ser avaliados segundo o decreto lei 30 de 2001. Este, já contemplava a realização dos exames nacionais às disciplinas de Língua portuguesa e de Matemática, com um peso de trinta por cento; e não a realização de qualquer outro exame ou prova global. Não é possível com menos tempo de aulas que nos outros anos, aos professores leccionar todos os conteúdos programáticos e preparar os alunos quer para as provas globais quer para os exames nacionais. Após o exposto pretendemos que haja uma reflexão, atendendo a que está em causa o aproveitamento escolar e até o futuro dos nossos educandos.

Com os melhores cumprimentos,

Eu, abaixo assinado,

*A Sra. Dra.
Laura Corte
para o processo
mento de
admissibilidade
de como petição
posterior de
despacho de
sua Exa.ª Seabra*

*Presidente da
Assembleia da República
ca. 17/11/2009*

*Por determinação de Sua Excelência
o Presidente da A.R. a 7.ª
Comissão*

*de 11.11
Cunha*

Nome	Nº de bilhete de identidade
Catarina Maria Diego de Faria	13717514
João Maria Magalhães Tribezelelo	13704230